



**RESOLUÇÃO Nº 101/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005638/2012-71 e o que ficou decidido em sua 80ª reunião de 02-08-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º**      **REFERENDAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 147/2012, para atuar nas disciplinas de “Fisioterapia em Saúde Coletiva Política e Prática de Saúde Coletiva e Estágio Supervisionado I e II”, que aprovado *ad referendum*, em 29/07/2013, pelo Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 2º**      **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º**      Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário